LEI Nº 1970/2010

"Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 1.946/2010 e restauração da Lei nº 1425/2000 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica revogada a Lei nº 1.946 de 11 de junho de 2010, que dá nome de "Vila Santa Maria" a via pública sem saída localizada na Rua Conselheiro Lafaiete, imóveis de nºs 61 a 65E.

Art. 2º - Fica restaurada a vigência da Lei nº 1.425/2000 que dá nome a logradouro público.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piumhi, 18 de novembro de 2010.

Arlindo Barbosa Neto
Prefeito Municipal